

Resolução nº : 4577/2005
Protocolo nº : 88228/04
Origem : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O
DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CUL
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O
DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,
nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência da FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, referente à 22ª parcela do contrato de
prestação de serviços nº 01/2001 – SEPLAN/PROSAM, nos termos da Instrução
nº 70/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 7418/05, da Procuradoria do
Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e
JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente